



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.055, DE 28 DE JUNHO DE 2023

**Denomina de Rua Maria das Graças
Dias Targino a rua Projetada 13
localizada no Bairro Cidade jardim e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a Rua Nossa Senhora das Graças, a Rua Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria das Graças Dias Targino a rua Projetada 13 localizada no Bairro Cidade Jardim.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 28 de junho de 2023.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Autoria: Vereadora Jussara Maria Cunha dos S. de Macena